



**SINSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES –ICA**  
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2024**  
**TRANSFEREGOV Nº 011011/2023**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO MOVIMENTO ESPORTIVO**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 04/03/2024 A 15/03/2024**

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 27/05/2024**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [ica.org.projeto@gmail.com](mailto:ica.org.projeto@gmail.com)**

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemos Mota**

**E-MAIL: [ica.org.projeto@gmail.com](mailto:ica.org.projeto@gmail.com)**

**TELEFONE: (21) 4104-5108**

Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2024 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta TRANSFEREGOV 011011/2023, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.



## 1 -QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Instrutor, Monitor, Auxiliar Operacional, Coordenador de Projeto, Coordenador Esportivo, Supervisor e Assistente Técnico Financeiro e Jovem aprendiz para atender o Projeto Movimento Esportivo atenderá as especificações, conforme abaixo, discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Encargos	Carga horária semanal
Instrutor	Bacharel/ Licenciado em Educação Física, ou em caso de lutas e dança habilitação comprovada pela classe	25	R\$ 1.650,00	R\$ 618.750,00	18 horas
Monitor	Profissional para auxiliar nas atividades do Núcleo, preferencialmente, Ensino Médio Completo	25	R\$ 1.200,00	R\$ 450.000,00	18 Horas
Auxiliar Operacional	Preferencialmente Ensino Médio completo	25	R\$ 1.200,00	R\$ 450.000,00	18 Horas
Coordenador de Projeto	Profissional Preferencialmente com formação de Educação Física/Gestão de Projetos	1	R\$ 4.500,00	R\$ 72.000,00	40 Horas
Coordenador Esportivo	Profissional Preferencialmente com formação de Educação Física/Gestão de Projetos	5	R\$ 4.200,00	R\$ 336.000,00	40 horas
Supervisor	Preferencialmente com formação em Educação Física	5	R\$ 3.000,00	R\$ 225.000,00	40 horas
Assistente Técnico Financeiro	Profissional administrativo Preferencialmente Ensino Médio completo	1	R\$ 4.070,00	R\$ 65.120,00	40 Horas
Jovem Aprendiz	Jovem de 14 a 24 anos, com ensino médio completo, preferencialmente (Pessoa com deficiência, a idade máxima não se limita a 24 anos).	3	R\$ 650,00	R\$ 31.200,00	20 horas

Cargo	Vagas	Período	Custo unitária por função (Remuneração + Encargos)	Custo Total por função
Instrutor	25	15	R\$ 2.702,37	R\$ 324.284,40
Monitor	25	15	R\$ 1.965,36	R\$ 235.843,20
Auxiliar Operacional	25	15	R\$ 1.965,36	R\$ 235.843,20
Coordenador de Projeto	1	16	R\$ 7.370,10	R\$ 95.811,30
Coordenador Esportivo	5	16	R\$ 6.878,76	R\$ 178.847,76
Supervisor	5	15	R\$ 4.913,40	R\$ 117.921,60
Assistente Técnico Financeiro	1	16	R\$ 6.665,85	R\$ 86.656,05
Aprendiz	3	16	R\$ 1.005,88	R\$ 13.076,44



## 2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissional de educação física, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto Movimento Esportivo, que atenderá beneficiários a partir dos 06 anos de idade (crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa), inclusive pessoas com deficiência, estimulando a convivência comunitária, melhoria da qualidade de vida e promoção social.

## 3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta TRANSFEREGOV 011011/2023, celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## 4- DOS PRÉ-REQUISITOS

**4.1. Instrutor** – Bacharel/ Licenciado em Educação Física, ou em caso de lutas e dançahabilitação comprovada pela classe

**4.2. Monitor** – Profissional para auxiliar nas atividades do Núcleo, preferencialmente Ensino Médio Completo

**4.3. Auxiliar Operacional** – Preferencialmente Ensino Médio completo.

**4.4. Coordenador de Projeto** – Profissional Preferencialmente com formação de Educação Física/Gestão de Projetos

**4.5. Coordenador Esportivo** – Preferencialmente com formação em Educação Física

**4.6. Supervisor** – Preferencialmente com formação em Educação Física

**4.7. Assistente Técnico Financeiro** – Profissional administrativo Preferencialmente Ensino Médio completo

**4.8. Jovem aprendiz** – Jovem de 14 a 24 anos com ensino médio completo, preferencialmente (Pessoa com deficiência, a idade máxima não se limita a 24 anos).



## **5- DAS ATRIBUIÇÕES**

### **5.1. Instrutor**

- Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades não núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações.

### **5.2. Monitor**

- Responsável pelo auxílio ao Instrutor no desenvolvimento das atividades, realização dos eventos, na elaboração de fichas, formulários e relatórios, em zelar pelo material esportivo do núcleo.

### **5.3. Auxiliar Operacional**

- Executa atividades de apoio operacional. Cuida da guarda e controle do material, da lavagem e assepsia dos materiais comuns utilizados.

### **5.4. Coordenador de Projeto**

- Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, realização de reuniões de equipe. Responsável pela execução do plano montado junto a Instituição Gestora, visita aos núcleos para acompanhamento das atividades, reuniões externas, reuniões com as Terceirizadas de Monitoramento e de Comunicação para direcionamento e fiscalização.

### **5.5. Coordenador Esportivo**

- Profissional responsável pela gestão de campo, planejamento das atividades nos núcleos da sua área destinada, levantamento de necessidades dos núcleos, recolhimento de instrumentos, formulários, materiais e documentos, além de construir a proposta de ação transversal junto ao Coordenador de Projeto, da Coordenação Geral e dos instrutores.



### **5.6. Supervisor**

- Profissional responsável pela aproximação entre os profissionais dos núcleos e os demais profissionais do projeto, fazem o link entre a gestão e a execução.

### **5.7. Assistente Técnico Financeiro**

- Profissional administrativo com experiência em relatórios e execução de projetos sociais, responsável por reunir as informações, números e formulários para a devida prestação de contas.

### **5.6. Jovem aprendiz**

- Profissional de apoio as atividades administrativas do Projeto para conferência de documentos, organização de arquivos, armazenamento de imagens e apoio na interlocução a distância da coordenação com os núcleos.

## **6 - DA ANÁLISE CURRICULAR**

### **6.1 - Para análise curricular dos profissionais concorrentes do processo seletivo, seguiremos os critérios abaixo:**

- Formação acadêmica na área de atuação da função (de 0 a 03 pontos);
- Histórico profissional para a função a qual está candidatado (de 0 a 03 pontos);
- Experiência em projetos sociais ligados à função concorrida (de 0 a 04 pontos)

## **7 - Especificação dos Serviços**

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar na carga horaria descrita item 1, para atuar nas atividades definidas na proposta TRANSFEREGOV 011011/2023.

## **8 - Critério de Julgamento das Propostas**

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de



25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [ica\\_org\\_projeto@gmail.com](mailto:ica_org_projeto@gmail.com)

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 15 de março de 2024 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 27 de março de 2024, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. ([www.ica.org.br](http://www.ica.org.br)).

8.4 – Os candidatos serão avaliadas de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 011011/2023, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Movimento Esportivo conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Carioca de Atividades - ICA.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024



**Nicodemos de Carvalho Mota**

**Diretor-Presidente**

Instituto Carioca de Atividades - ICA